



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às 15h00min horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 019/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes, com a seguinte sumula: "Cria o Programa ESPAÇO AUNIMAL. "Espaço Público para Cães" no Município de Almirante Tamandaré". Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.

Stival
Presidente

Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro